



4º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Estadual do Meio Ambiente e a OSCIP Fundação Israel Pinheiro.

Período Avaliatório: 07 de maio de 2009 a 06 de agosto de 2009

1 - INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar o Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Fundação Israel Pinheiro - FIP, verificando o grau de execução dos resultados pactuados no período de 07/05/2008 a 06/08/2009.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto: “Desenvolvimento de atividades do Programa Minas sem lixões, principalmente aquelas de apoio e assessoramento aos municípios na questão da gestão municipal para os resíduos sólidos urbanos voltados para elevação do nível de salubridade e preservação ambiental, bem como apoio para coleta de informações para o desenvolvimento de novas propostas à política Estadual de meio ambiente pelo órgão estadual parceiro”.

Esta avaliação está embasada no que estabelece o Art.14 da Lei nº 14.870/2003, o Art.21 do Decreto nº 43.749/2004 e o Art.8º da Resolução SEPLAG nº66/2004.

Conforme Resolução 370, de 11/12/2008, **a Comissão de Avaliação – CA do Termo de Parceria** é integrada pelos seguintes membros:

- I – Denise Marília Bruschi – Masp 1043465-5, pela Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM;**
- II – Myriam Maria da Silva, Masp 1020927-8, pela Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD;**
- III – Antônio Vaz de Resende, Masp 1020686-0, pela Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD;**
- IV – Magda Pires de Oliveira e Silva – CPF 325.713.216-68, pela OSCIP;**
- V – Leandro Correa Passos, Masp 1107746-8, pela SEPLAG;**
- VI – Leomar Fagundes de Azevedo, CPF 056.169.566-00, pelo Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM**

O membro Leomar Fagundes de Azevedo não compareceu a reunião.

